



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1459, DE 28 DE MAIO DE 2002.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 31 de Maio do corrente ano.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições Públicas municipais, no dia 31 de Maio do corrente ano, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de Maio de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costumes nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório Civil e Anexos local, na data supra.